

índices de desmatamento acumulados no período de agosto de 2019 a julho de 2020, conforme dados do SAD AMAZON

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o GRUPO DE TRABALHO DESMATAMENTO E QUEIMADAS (GT DESMATAMENTO) com a finalidade específica de monitorar as ações de desmatamento e queimadas no Estado do Pará.

Art. 2º São atribuições do GT DESMATAMENTO:

I – analisar, conjuntamente e dentro de suas especialidades, as ações necessárias ao combate ao desmatamento e incêndios ilegais no Estado do Pará;
II – excepcionalmente, em auxílio e com a anuência prévia do promotor natural, os integrantes do GT DESMATAMENTO, em conjunto ou isoladamente, poderão prestar apoio técnico-jurídico ao membro com atribuição natural, em todo o território do Estado do Pará, em juízo ou fora dele;
Parágrafo único. O apoio técnico-jurídico realizar-se-á por meio de remessa de informações técnico-jurídicas e por atuação judicial e extrajudicial, com a prática de atos processuais e a realização de audiências, quando necessário e assim solicitado pelo promotor de justiça natural.

Art. 3º O GT DESMATAMENTO será integrado pelos seguintes membros:

I – HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça;

II – LILIAN REGINA FURTADO BRAGA, Promotora de Justiça;

III – ÍTALO COSTA DIAS, Promotor de Justiça;

IV – RAFAEL TREVISAM DAL BEM, Promotor de Justiça;

V – GUSTAVO RAMOS ZENAIDE, Promotor de Justiça;

VI – JULIANA NUNES FÉLIX, Promotora de Justiça;

VII – FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES, Promotor de Justiça;

VIII – PALOMA SAKALEM, Promotora de Justiça;

IX – RODRIGO SILVA VASCONCELOS, Promotor de Justiça

X – CHYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO, Promotora de Justiça;

XI – GERSON ALBERTO DE FRANÇA, Promotor de Justiça;

XII – DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, Promotor de Justiça;

Parágrafo único. O GT DESMATAMENTO será coordenado pela Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO.

Art. 4º Além dos integrantes previstos no artigo anterior, o GT DESMATAMENTO poderá contar com a participação de membros de Promotorias de Justiça da Capital e do interior do Estado, desde que necessário e a situação exigir.

Art. 5º O GT DESMATAMENTO terá atribuição em todo o Estado do Pará.

Art. 6º Os Centros de Apoio Operacional (CAOs) e o Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI) deverão prestar apoio técnico e operacional ao GT DESMATAMENTO.

Art. 7º O GT DESMATAMENTO terá prazo indeterminado.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 649296

ATO N.º 131/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JORGE ALEPH DOS SANTOS MOREIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado - MP.CPCE-102-4, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 138/2020, datado de 5/10/2020, publicado no D.O.E. de 8/10/2020, a partir de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649342

ATO N.º 132/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102-4, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 52/2015, datado de 28/4/2015, publicado no D.O.E. de 30/4/2015, a partir de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649346

ATO N.º 134/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Marcelo Coutinho da Silveira do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, por meio do Ato nº 101/2021, datado de 14/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BARBARA JASSE CUNHA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Institucional, MP.CPCP-102.5, a contar de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649355

ATO N.º 133/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a exoneração do servidor Jorge Aleph dos Santos Moreira do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, por meio do Ato nº 131/2021, datado de 26/4/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado - MP.CPCE-102-4, a contar de 26/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 649350

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 004/2021-MP/1ª PJSMG

A 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 8º, da Resolução n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL (SIMP N.º 000438-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

POLO PASSIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

ASSUNTO: Apurar possíveis irregularidades no processo licitatório realizado com o objetivo de contratar empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte escolar terrestre e fluvial para atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas do município de São Miguel do Guamá, nos anos de 2013 e 2014.

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHES

Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 649365

RESUMO DA PORTARIA Nº 009/2021 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, caput, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº

046499-003/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Cibeles Neves Ferreira

Polo Passivo/Reclamado: oficina localizada na Passagem Valdir Acasalasse Nunes, 126, esquina com a Tv. Timbó, bairro Marco, Belém/Pará.

Data da Instauração: 23/04/2021

Objeto da Investigação: apurar possível crime ambiental, consistente em poluição sonora e perturbação da tranquilidade.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 649376

PORTARIA N.º 0123/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJG de 12 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2021, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 22 de abril de 2021, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da PORTARIA nº 541/2021-MP/PJG, de 03/03/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime de teletrabalho o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01 e 02/05/2021.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.